



**PORTARIA Nº 128 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS, Prefeito em exercício do Município de Mirassol D' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o artigo 84 Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir competências ao Secretário de Fazenda do Município de Mirassol D' Oeste para, conjuntamente com o Coordenador de Tesouraria exercer os poderes abaixo identificados nas contas bancárias da Prefeitura do Município de Mirassol D' Oeste, vinculadas ao CNPJ sob o nº 03.755.477/0001-75 sendo:

- Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, retirar cheques devolvidos, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

**Secretário de Fazenda:** CARLOS ROBERTO GREVE, nomeado pela Portaria nº 112, de 11 de março de 2019, portador do CPF nº 065.124.961-91 e RG nº 104.776 SSP/MT.

**Coordenador de Tesouraria:** VALDEIR DE SOUZA NASCIMENTO, nomeado pela Portaria nº 019, de 03 de janeiro de 2017, portador do RG nº 970.981 SSP/MT e do CPF 523.377.741-04.

**Parágrafo Único:** as movimentações de que trata este artigo deverão conter assinaturas do Prefeito e dos servidores acima mencionados.

**Art. 2º** - Fica também atribuída ao Secretário de Fazenda, a competência de ordenador de despesas das contas vinculadas ao CNPJ 03.755.477/0001-75.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 162/2018.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho, em 18 de março de 2019.

**FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS**  
**Prefeito em Exercício**